

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 042/2017

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

RELATÓRIO FINAL DO CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE IMBITUBA – SC - Processo Nr 269-17-DE

1. FINALIDADE:

Apresentar os resultados finais do Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE 2017, realizado na Sede da 2ª/8º BBM - Imbituba - SC.

2. DADOS BÁSICOS:

- a. Nome do Curso: Curso Básico de Atendimento a Emergências.
- b. Data de Início: 07 de novembro de 2017.
- c. Data Término: 04 de dezembro de 2017.
- d. Data de apresentação dos alunos: 06 de Novembro de 2017.
- d. Local de Funcionamento: Sede da 2ª/8ºBBM.
- e. Nº de vagas: 36
- f. N ° de Alunos Matriculados: 41
- g. Nº de Alunos Excluídos: 00
- h. Nº de Alunos Desistentes: 20
- i. Nº de Alunos Reprovados: 02
- j. Nº de Alunos Aprovados: 18

3. RELAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS (ordem alfabética):

1	Adriane Gonçalves Hipólito	57864187900
2	Aline do Nascimento de Jesus	o8590950964
3	Anderson Pires da Silva	o5980392955
4	Andre Felipe Boias Garçone	040151242367
5	Andrei De Oliveira Gonçalves	82737231515
6	Bruna Monteiro	o8173709947
7	Camila da Rosa Nascimento	o5240595941
8	Claudio Luiz de Oliveira Inácio	oo558687970

9	Clóvis Hugo Duarte	o1439143919
10	Damaris de Souza Motta de Mattos	o8492716908
11	Daniel Fernando Nunes de Mattos	o1674737009
12	Daniela Pedro Cardoso	o5094748963
13	Douglas Eduardo Ramos	o7613136990
14	Douglas T. Vieira	o8059480901
15	Fernando Pereira Silvano	o8732358946
16	Gabriela Rosa Dias	10090950992
17	Gisele Aparecida da Rosa	00657168920
18	Hartur da rosa Silveira	08925446944
19	Hesron Philippe Rocha dos Santos	o9016116974
20	Ian Hipólito Tavares	o9748068975
21	Igor Romualdo Sá Rufino	o5994207900
22	Israel de Souza Costa	o4673456947
23	Jhulia Machado	o9808023932
24	Kathyllen Martins Borges	o8766659973
25	Kelvin Martins Borges	o8505619900
26	Leonardo da Silva Fagundes	o8341014912
27	Leticia da Silva dos Passos da Silveira	10419739939
28	Licariane Coelho de Mello	o9739641970
29	Liliane Marques Avila	o4061103954
30	Luan Roberto C. Martins da Rosa	10316790907
31	Maiara João	o7087488996
32	Maikon Ferreira	07963061921
33	Manoela Machado de Mello	o9187742926
34	Maria das Dores da Silva	o5433984982
35	Mirelly Espíndola Azevedo	10369881982
36	Morgana Matias Bittencout	10345137965
37	Ruan Nascimento de Figueredo	11038571936
38	Sabrina Corrêa Rosa	o9392835906
39	Talita Silveira da Rosa	o7005790952
40	Tatiane Marques da Silva	o6433024920
41	Thiago Guilherme Dias Espindola	o7771993940

4. RELAÇÃO DOS ALUNOS EXCLUÍDOS/DESISTENTES COM OS MOTIVOS (ordem alfabética):

	nome	cpf	motivo
1	Adriane Gonçalves Hipólito	57864187900	Sem justificação
2	Claudio Luiz de Oliveira Inácio	oo558687970	Sem justificação
3	Clóvis Hugo Duarte	o1439143919	Sem justificação
4	Damaris de Souza Motta de Mattos	o8492716908	Sem justificação
5	Daniel Fernando Nunes de Mattos	o1674737009	Sem justificação
6	Douglas Eduardo Ramos	o7613136990	Sem justificação
7	Douglas T. Vieira	o8059480901	Sem justificação
8	Fernando Pereira Silvano	o8732358946	Sem justificação
9	Hesron Philippe Rocha dos Santos	o9016116974	Sem justificação
10	Igor Romualdo Sá Rufino	o5994207900	Sem justificação
11	Israel de Souza Costa	o4673456947	Sem justificação
12	Kathyllen Martins Borges	o8766659973	Sem justificação
13	Leonardo da Silva Fagundes	o8341014912	Sem justificação
14	Licariane Coelho de Mello	o9739641970	Sem justificação
15	Manoela Machado de Mello	o9187742926	Sem justificação

16	Maria das Dores da Silva	o5433984982	Sem justificção
17	Mirelly Espndola Azevedo	10369881982	Sem justificção
18	Morgana Matias Bittencout	10345137965	Sem justificção
19	Ruan Nascimento de Figueredo	11038571936	Sem justificção
20	Talita Silveira da Rosa	o7005790952	Sem justificção

5. RELAÇÃO DOS ALUNOS REPROVADOS:

	NOME	CPF	MOTIVO
1	Luan Roberto C. Martins da Rosa	10316790907	Reprovado
2	Tatiane Marques da Silva	06433024920	Reprovada

5. RELAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS , COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS, CONCEITOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Class	NOME	NPAIAI	NPS	NPGR	Média Final	Conceito	Situação
1	Aline do Nascimento de Jesus	9,5	9	10	9,5	MB	Aprovado
2	Anderson Pires da Rosa	10	10	10	10	MB	Aprovado
3	Andre Felipe Boias Garçone	10	9	10	9,6	MB	Aprovado
4	Andrei de Oliveira Gonçalves	9,65	9	10	9,5	MB	Aprovado
5	Bruna Monteiro	10	9	10	9,6	MB	Aprovado
6	Camila da rosa Nascimento	9,25	10	10	9,75	MB	Aprovado
7	Daniela Pedro Cardoso	9,25	10	10	9,75	MB	Aprovado
8	Gabriela Rosa Dias	9,15	10	10	9,7	MB	Aprovado
9	Giselli Aparecida da Rosa	9,15	10	10	9,7	MB	Aprovado
10	Hartur da Rosa Silveira	9,75	10	10	9,9	MB	Aprovado
11	Jhullia Machado	9,4	10	10	9,8	MB	Aprovado
12	Kelvin Martins	9,5	10	10	9,8	MB	Aprovado
13	Lilian Letícia Pereira Colares	9,5	10	10	9,8	MB	Aprovada
14	Liliane Marques Avila	9,65	9	10	9,5	MB	Aprovado
15	Maiara João	10	10	10	10	MB	Aprovado
16	Maikon Ferreira	10	9	10	9,6	MB	Aprovado
17	Sabrina Correia rosa	10	9	10	9,6	MB	Aprovado
18	Thiago Fonseca de Oliveira	9,65	9	10	9,5	MB	Aprovado

Legenda e parâmetros (conforme IG 40-01 e Regulamento Geral do Serviço Voluntário no CBMSC):

- NPGR: Noções de Percepção e Gestão de Riscos;
- NPS: Noções de Primeiros Socorros;
- NPAIAI: Noções de Prevenção e Atuação Inicial em Acidentes e Incêndio;
- Conceito MB (muito bom): Média final entre 9,00 (nove) e 10 (dez);
- Conceito B (bom): Média final entre 8,00 (oito) e 8,99 (oito e noventa e nove);
- Conceito R (regular): Média final entre 7,00 (sete) e 7,99 (sete e noventa e nove);
- Reprovado: Nota em alguma matéria (NPGR/NPS/NPAIAI) inferior a 7,00 (sete).
- Critérios de desempate para fins de classificação: 1º - melhor nota em NPS; 2º - maior idade.

Primeira colocada do curso:

Maiara João	07087488996
-------------	-------------

6. RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE COM AS RESPECTIVAS MATÉRIAS:

Posto/Grad	Mtcl	Nome	Matéria
2 Sgt	918635-2	Robson	Noções de prevenção contra Sinistro -16 h/a
Cb	927146-5	Alexandre	Noções de Primeiros Socorros – 16h/a
Cb	927146-5	Alexandre	Noções de Percepção e Gestão de Risco – 08 h/a

7. NÚMERO E MOTIVOS DAS SESSÕES NÃO MINISTRADAS:

Todas as sessões foram ministradas.

8. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Aulas teóricas e demonstrações de utilização de materiais variados de diferentes atividades realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9. ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DO CURSO OU TREINAMENTO:

O índice de aproveitamento foi considerado muito bom, diante do conteúdo apresentado, pela disponibilidade dos instrutores e dos alunos e pelas condições para desenvolvimento das aulas teóricas.

10. SUGESTÕES:

Não há sugestões.

11. CONCLUSÃO:

Os alunos que concluíram o curso com aproveitamento demonstraram o aprendizado necessário para a obtenção da certificação do curso, pois atingiram os objetivos propostos por cada unidade didática.

Quartel em Imbituba-SC, em 05 de Dezembro de 2017.

GUILHERME VIRÍSSIMO DA SERRA COSTA – 1º Ten BM
Comandante Interino da 2ª/8ºBBM

ORDEM DE SERVIÇO Nr-38-2017-8BBM
Estágio Administrativo (B1, B2, B3 e B5) dos cadetes do 2ºCFO

1. FINALIDADE:

Regular o estágio dos cadetes do 2º semestre do Curso de Formação de Oficiais (2º CFO), a realizar-se no período de 15/01/2018 a 19/01/2018, na sede do 8ºBBM - Tubarão.

2. REFERÊNCIAS:

- a. IG 40-01, publicada no Boletim Nr 37/2014 do Corpo de Bombeiros Militar de SC;
- b. Plano de Ensino do CFO; e
- c. Orientações do Comandante do CEBM e da ABM.

3. MISSÃO**a. Geral:**

- prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando à melhoria da qualidade de vida da sociedade.

b. Específica:

- Participar de maneira ativa da rotina operacional e administrativa diária da OBM de Tubarão, com foco nas seções B1, B2, B3 e B5, buscando aplicar os conhecimentos adquiridos durante o CFO.

4. OBJETIVOS:

- a. Propiciar aos cadetes do 2º CFO a aplicação dos conhecimentos adquiridos durante o curso;
- b. Oportunizar ao cadete o conhecimento da rotina operacional e administrativa diária de uma Organização Bombeiro Militar (OBM); e
- c. Possibilitar ao CEBM a avaliação dos referidos cadetes quanto à sua formação, com o apoio dos Comandantes de Unidades Operacionais do CBMSC.

5. EXECUÇÃO:**a. Conduta dos cadetes:**

I) Em todas as atividades do estágio, os cadetes deverão orientar-se pelo princípio básico de que encontram-se em cumprimento de atividades curriculares como estagiários, sujeitos ao regime escolar do CFO, buscando sempre uma efetiva aprendizagem;

II) A execução do estágio administrativo e operacional deverá ser supervisionada pelo Cap BM Rafael, Chefe do B-1 do 8ºBBM;

III) Para o início do estágio, os cadetes deverão apresentar-se ao Comandante do 8ºBBM no dia 15/01/2017, às 1300H horas, para que possam receber as orientações quanto ao desenvolvimento das atividades e quanto às particularidades da rotina desta OBM;

IV) Os estagiários poderão pernoitar no alojamento de Oficiais do 8ºBBM, bem como farão suas refeições junto às Gu de Sv e efetivo do expediente desta OBM;

V) A partir do 2º dia de estágio, o cadete deverá apresentar-se na OBM às 0800H com uniforme 5ºA, para acompanhar as rotinas operacionais e também deslocar para atendimento de ocorrências até as 1130H, como sombra do Comandante de Área ou, na ausência ou impossibilidade deste, como sombra do Chefe de Socorro da sede do 8ºBBM. Das 1130H às 1300H será destinado ao almoço e asseio pessoal do cadete. Das 1300H até as 1900H o cadete deve continuar o estágio nas seções administrativas, sempre supervisionado pelo Cap BM Rafael, Chefe do B-1 do 8ºBBM.

b. Uniforme: 5ºA (Operacional).**c. Cronograma geral do estágio:**

Data	Horário	Atividade
15/01/18	1300H às 1400H	Apresentação dos cadetes ao Cmt do BBM
	1400H às 1900H	Acompanhamento das rotinas administrativas da 1ª Seção do BBM sob supervisão do Cap Rafael
16 e 17 Jan 2018	0800H às 2000H	Sombra do Ronda de Praia
18 e 19 Jan 2018	0800H às 1130H	Acompanhamento das rotinas operacionais com o Ch Soc da sede do 8ºBBM
	1130H às 1300H	Almoço e asseio pessoal
	1300H às 1900H	Acompanhamento das rotinas administrativas de B1, B2, B3 e B5 sob supervisão do Cap Rafael

d. Distribuição dos cadetes no Batalhão:

OBM	Cidade	Comandante	Cadetes	Contato
8º BBM	Tubarão	Ten Cel BM Barcelos	Modolon	48-99956-1493

6. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:

a. Smt do 8ºBBM:

- I) Disponibilizar alojamento e alimentação aos estagiários, os quais não receberão diárias, apenas passagens rodoviárias/aéreas (caso o cadete já tenha residência no local do estágio, já está previamente autorizado que o pernoite dele seja em sua moradia);
- II). Dar suporte logístico para buscar o cadete na rodoviária, caso seja necessário, no dia da apresentação (solicitar ao Ch Soc para contatar os cadetes através do telefone);
- III) Receber os cadetes no primeiro dia de apresentação à OBM explicando de maneira geral atribuições e abrangência da OBM;
- IV) Designar um Oficial para supervisionar, avaliar e orientar os estagiários para cada função que eles venham a desempenhar no BBM;
- V) Proporcionar ao cadete a participação no círculo hierárquico dos Oficiais, do qual futuramente fará parte; e
- VI) Avaliar os estagiários, juntamente com o Oficial supervisor, remetendo a avaliação digitalmente para o endereço eletrônico do Comandante da ABM <cebmaabmcmmt@cbm.sc.gov.br> e também para o e-mail do Comandante de Pelotão da ABM <cebmaabmlcmt@cbm.sc.gov.br>, conforme modelo constante no “Anexo A”, até o prazo de **26 de janeiro** de 2018.

b. Cadetes do 2º CFO:

- 1) Cumprir as determinações da presente Ordem.
- Quartel em Tubarão - SC, em 18 de dezembro de 2017.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – TC BM
Comandante do 8ºBBM

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

ASSUNÇÃO DE COMANDO:

Passa a responder pelo comando do 3º/2ª/8ºBBM - Garopaba o 2º Ten BM Mtcl 931904-2-01 Edivaldo Antônio de Mello **Machado**, a contar de 21/12/2017.

EXONERAÇÃO:

PORTARIA Nr 409/CBMSC/2017, de 4 de dezembro de 2017. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da Companhia de Comando e Serviços do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (CCSv/8º BBM), com sede em Tubarão – SC, **DIOGO DE SOUZA CLARINDO**, Maj BM matrícula 926742-5, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2017.

Transcrito do BCBM 050/2017/Cmdo Geral de 21 Dez 2017.

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

Do 1º Ten BM Mtcl 928771-0-01 André Corrêa de **Araújo** - 3ª/8º BBM - Braço do Norte, para fins de promoção, obtendo o seguinte parecer: Apto no TAF.

Do 1º Ten BM Mtcl 362476-5-02 **Guilherme** Viríssimo da Serra Costa - 2ª/8º BBM - Imbituba, para fins de promoção, obtendo o seguinte parecer: Apto no TAF.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Passa a responder pela Sargenteação da 1ª/8º BBM – Tubarão, o 3º Sgt BM Mtcl 927142-2-01 **André Martins**, a contar de 17/12/2017.

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Ao 2º Sgt BM Mtcl 917853-8 Giovane Batista Martins, do 2º/1º/3ª/8ºBBM – São Ludgero, 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar de 07/12/2017.

Transcrito do BI 044 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (21/12/17).

BANCO DE HORAS – NEGATIVA:

Autorizo 14 (quatorze) horas de dispensa, a partir das 18 horas do dia 08 de Dezembro de 2017, para desconto de Banco de Horas, do 3º Sgt BM Mtcl 920385-0-01 Jeferson da Silva Oliveira, do 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém.

Transcrito do BI 044 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (21/12/17).

MOVIMENTAÇÃO:

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

SubTen BM Mtcl 923143-9 JACKSON DE OLIVEIRA do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 2º/2ª/8º BBM – Laguna, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de dezembro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 923157-9 EDMAR FELICIANO DE OLIVEIRA do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 1º/2ª/8º BBM – Imbituba, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de dezembro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM
Diretor de Pessoal

VIAGEM A SERVIÇO:

Do 2º Sgt BM Mtcl 927151-1-01 Pedro **Mendonça** Martins Júnior - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, para viajar a cidade de Santa Cruz do Sul – RS, no dia 19/12/2017, em objetivo de serviço, a fim de levar a viatura ABTR-08 na empresa Mitren para concerto, conforme autorização de viagem do Cel BM João Valério **Borges**, Sub Cmt Geral/CBMSC.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:

Do 3º Sgt BM Mtcl 923213-3 Adriano **Damázio**, do 2º/2ª/8º BBM – Laguna, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 1º mês do 3º quinquênio do período aquisitivo de 30/09/2004 à 29/09/2009, a contar de 15/12/2017.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 923933-2 Alexandre **Bueno** dos Reis, do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, obtendo o seguinte parecer médico: "Passou por inspeção de saúde e foi solicitado, análise psiquiátrica e psicológica", conforme parecer do 1º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

MOVIMENTAÇÃO:

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 927150-3 JAKSON RAMOS ROSA do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 1º/2ª/8º BBM – Imbituba, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino.

Sem trânsito, sendo a contar de 11 de dezembro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 927712-9 TIAGO DE OLIVEIRA FLORISBAL do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 1º/2ª/8º BBM – Imbituba, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de dezembro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 932240-0 NEIL TORRES SIMÕES PIRES do 3º/3ª/8º BBM - Orleans para o 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de dezembro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927753-6 GREISON ROCHA BITENCOURT do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 2º/2ª/8º BBM – Laguna, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de dezembro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931819-4 ADRIANO RODRIGO GONÇALVES ALANO do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 2º/2ª/8º BBM – Laguna, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 01 de janeiro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931863-1 UGO GENOVEZ AGUIAR do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de dezembro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932198-5 ALEXANDRE PEREIRA SAMPAIO do 2º/1º/3ª/8º BBM - São Ludgero para o 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de dezembro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932427-5 KLEBER FELIZARDA DA SILVA do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 2º/2ª/8º BBM – Laguna, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de dezembro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, **retifico parcialmente** a Nota Nr 2060-17-DP: Movimentação com ônus para o Estado de Santa Catarina, com a seguinte alteração (DESTINO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtcl 933603-6 ELEDIR VIEIRA ALVES do 1º/1ª/11º BBM - Joaçaba para o 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM
Diretor de Pessoal

LAVRATURA DE ATESTADO DE ORIGEM:

Em razão da comunicação da Parte nº 697/2017/8ºBBM, não é caso para lavratura de Atestado de Origem, por se tratar de lesão mínima, mas faz juz a inserção do código 1818, por se tratar de lesão em serviço, do 3º Sgt BM Mtcl 923200-1-01 **Eriques** Ramos Batista - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, conforme parecer do 2º Ten Med PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA:

Ao Sd BM Mtcl 932298-1-01 Felipe Ávila Figueiredo, do 3º/3ª/8º BBM – Orleans, 01 (um) dia, a contar de 16 Dez 17, a título de recompensa, com fulcro no art. 154, § 1º, inciso IV e art. 156, inciso II da Lei Est Nr 6218 de 10 Fev 1983 – Estatuto.

HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES – 2º Ten BM
Cmt do 3º/3ª/8º BBM

Notas BI 044 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (21/12/17).

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Ao Sd BM Mtcl 379029-0 Fernando Teixeira **Tartari**, 07 (sete) dias para desconto em férias, a contar de 09/12/17.

FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei no 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 20 de Dez de 2017, as férias do Sd BM Mtcl 933616-8-01 Flávio de Souza **Idalêncio**, referente ao período aquisitivo de 2016, por absoluta necessidade de serviço. (Devido à transferência do mesmo para reforçar o contingente do 8ºBBM durante a Operação Veraneio 2017/2018).

Florianópolis, 18 de dezembro de 2017.

Edson Tadeu Steinck de Sousa
Cel BM Diretor da DP

VIAGEM A SERVIÇO:

Do Cb BM Mtcl 925639-3-01 Alessandro de Medeiros - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, para viajar a cidade de Santa Cruz do Sul – RS, no dia 19/12/2017, em objetivo de serviço, a fim de levar a viatura ABTR-08 na empresa Mitren para concerto, conforme autorização de viagem do Cel BM João Valério **Borges**, Sub Cmt Geral/CBMSC.

IV – TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

Tubarão, 18 de dezembro de 2017

Exmo. Sr. Tenente-Coronel BM Marcos Aurélio Barcelos
Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

Prezado Senhor,

Hoje temos o prazer de dirigirmo-nos à V. as., em nome da UNISUL – Universidade do Sul de Santa Catarina, Campus Tubarão, para agradecer a participação do Corpo de Bombeiros Militar no Evento **BEM – Banco de Estágios e Empregos**, realizado no dia 11 de dezembro de 2017.

Sabemos que o público presente não apresentou o número estimado, mas a qualidade ficou expressa, e deve ser melhorada em busca de aperfeiçoamentos.

Para a próxima edição, em 2018, tudo indica que o público será maior, pois a repercussão recebida antes, durante e após o acontecimento, e a experiência que temos em evento, como a Vitrine das Profissões, nos leva a acreditar nisto.

Atenciosamente

Rafaela Ávila Faraco

Diretora da Unisul

Campus Universitário de Tubarão

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

Ao 3º Sgt BM Mtcl 920789-9 Francisco de Souza Agostinho do 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte por ter, no dia 07/12/2017, doado sangue voluntariamente na unidade do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC, em Tubarão – SC.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – 1º Ten BM
Cmt Int. 3ª/8ºBBM

"Elogio o Cb Garcia, Cb Guilherme, Sd Maykon, BCP Diego pela organização do jantar de final de ano da ABCOBE. O evento foi irretocável, bastante prestigiado e muito bem organizado. A diretoria da referida associação fez um brilhante trabalho, não só pelo jantar de final de ano, mas por todos os eventos promovidos ao longo de sua eficiente gestão. Parabéns a todos os envolvidos. Individual e averbe-se."

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – 1º Ten BM
Cmt Int. 3ª/8ºBBM

"Elogio o 1º Ten Schuelter, 2º Sgt Giovane e o 3º Sgt Fabio pelo excepcional trabalho desenvolvido ao longo de todo o ano de 2017 no comando de suas respectivas OBMs pertencentes a circunscrição da 3ª/8º BBM. Os referidos bombeiros demonstraram comprometimento e grande capacidade técnica na resolução dos diversos problemas inerentes a função de comandante. Sempre é uma grande satisfação poder contar com militares com esse elevado grau de brilhantismo em nossos quadros de efetivo de nossa companhia bombeiro militar. Individual e averbe-se."

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – 1º Ten BM
Cmt Int. 3ª/8ºBBM

"Elogio o 3º Sgt Patrick, sargenteante da 3ª/8º BBM, por toda a dedicação e abnegação demonstrada no exercício de suas funções no ano de 2017. O referido militar é uma referência em todos os sentidos com todos aqueles que trabalham junto. Profissional experiente e sempre disposto a ajudar a todos, é um dos grandes pilares de sustentação de nossa companhia bombeiro militar. É

sempre uma grande satisfação e tranquilidade poder contar contigo, tanto como profissional, como amigo. Individual e averbe-se."

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – 1º Ten BM
Cmt Int. 3º/8ºBBM

Confere: _____
DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM
Sub Cmt do 8º BBM

Assina: _____
MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM